



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP)**

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, CEP: 57072-970  
(82) 32141069 E-mail: cpg@propep.ufal.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS  
ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**ATA Nº 164**

Ata da sessão referente à defesa intitulada “O DESMONTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016”, para fins de obtenção do título de Mestre(a) em Serviço Social, área de concentração *Serviço Social, Trabalho e Direitos Sociais* e linha de pesquisa *Trabalho, Política e Sociedade* pelo(a) discente **AMS MARQUES CAVALCANTE** (início do curso em 03/08/2021) sob orientação do (a) Prof.(a) Dr.(a) REIVAN MARINHO DE SOUZA.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se a Banca Examinadora em epígrafe, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação conforme a seguinte composição:

REIVAN MARINHO DE SOUZA (UFAL – Presidente) - ORIENTADOR

MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES (UFAL – Examinadora Interna)

MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA (UFPB - Examinador Externo à Instituição)

Tendo a senhora Presidente declarado aberta a sessão, mediante o prévio exame do referido trabalho por parte de cada membro da Banca, o(a) discente procedeu a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação *stricto sensu* e foi submetida à arguição online pela Banca Examinadora que, em seguida, deliberou sobre o seguinte resultado:

**APROVADO/A.**

**REPROVADO/A**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

Observações da Banca Examinadora (caso não inexistantes, anular o campo):

Acatar as sugestões da banca examinadora, observando os prazos para o depósito final da dissertação.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos senhores membros da Banca Examinadora e pela discente, atestando ciência do que nela consta.

**INFORMAÇÕES:**

- Para fazer jus ao título de mestre(a)/doutor(a), a versão final da dissertação/tese, considerada Aprovada, devidamente conferida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, deverá ser tramitada para a Biblioteca Central, em Processo de Ficha Catalográfica de Dissertação/Tese, dentro do prazo regulamentar de 60 dias a partir da data da defesa (considerar o tempo de suspensão das



---

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP)

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, CEP: 57072-970  
(82) 32141069 E-mail: [cpg@propep.ufal.br](mailto:cpg@propep.ufal.br)

atividades na Biblioteca Central). Após a entrega da versão com ficha catalográfica e folha com as assinaturas dos examinadores, o texto deverá ser enviado à Secretaria, por e-mail para anexar à Plataforma Sucupira e ao SIGAA, para posterior solicitação de diploma.

- Esta Ata de Defesa é um documento padronizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Observações excepcionais feitas pela Banca Examinadora poderão ser registradas no campo disponível acima ou em documento anexo, desde que assinadas pelo(a) Presidente.
- Caso o PPG considere necessário sugerimos colocar, também, a logomarca do Programa ou Unidade Acadêmica.
- Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como comprovante de titulação se apresentada junto à Certidão da Coordenação informando que não há pendências atividades acadêmicas.

---

MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA  
(UFPB - Examinador(a) Externo(a) à Instituição)

---

MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES  
(UFAL - Examinador(a) Interno(a))

---

REIVAN MARINHO DE SOUZA  
(Presidente – UFAL)

---

AMS MARQUES CAVALCANTE  
Mestranda